



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 20, de 11 de dezembro de 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão responsável para elaborar edital para programa de Residência Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com os seguintes membros:

- I. Angélica Cosenza Rodrigues - Faculdade de Educação;
- II. Cassiano Caon Amorim - Pró-Reitoria de Graduação;
- III. Fernanda Bassoli Rosa - Colégio de Aplicação João XXIII;
- IV. Juanito Alexandre Vieira - Colégio de Aplicação João XXIII;
- V. Margareth Conceição Pereira - Colégio de Aplicação João XXIII;
- VI. Tania Guedes Magalhães - Faculdade de Educação.

Art. 2º - A comissão será presidida pelo professor Cassiano Caon Amorim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2018

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação